



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025

APROVA AS CONTAS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL DE TRÊS
FORQUILHAS/RS REFERENTE AO
EXERCÍCIO 2022.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE TRÊS FORQUILHAS**, no uso das atribuições que lhe
confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Casa, faz saber que
o Plenário aprovou, e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da prefeita municipal
Sra. Loraci Klippel Mello Germann e do vice-prefeito, Sr. Jairo de Melo, relativas
ao exercício financeiro de 2022, em conformidade com o Parecer Prévio
nº22.599, constante no processo nº001070-0200/22-0, emitido pelo Tribunal de
Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que recomenda a sua aprovação.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de
sua publicação.

Sala de Sessões, em 03 de novembro de 2025.

Leonardo Mesquita Justin

Presidente

Registre-se e Publique-se